



Valide aqui
este documento



Registro Geral
Livro 2

CNM

083378.2.0060236-54

Matrícula

60.236

Rubrica

Ficha

1

Protocolo 143.136 de 5/9/2024

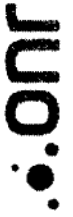
IMÓVEL URBANO: O apartamento n. 301 (trezentos e um), com a área de construção privada de 60,29m², área comum de 19,39m², vaga garagem (box 13) de 12,82m², área total de 92,50m² e fração ideal de solo 19,81m², com as seguintes confrontações: NORTE: confronta com o lote n. 4-A da mesma quadra. LESTE: confronta com o apartamento 302 e com a escada e hall do mesmo condomínio. SUL: confronta com o apartamento 304 do mesmo condomínio. OESTE: confronta com o lote 3 da mesma quadra, localizado no terceiro pavimento do prédio de alvenaria denominado **Condomínio Comercial e Residencial José Hass**, na Rua Ipiranga n. 360, edificado no lote de terras urbano sob n. 4 (quatro), da quadra n. 28 (vinte e oito), do Patrimônio Dois Vizinhos, Parte Norte, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 461,79m² (quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: ESTE: pela rua Presidente Costa e Silva, medindo 21,77m, confronta com a quadra n. 27. SUL: pela rua Ipiranga, medindo 32,20m, confronta com a quadra n. 38. OESTE: por uma linha seca, medindo 17,80m, confronta com o lote n. 3, da mesma quadra. NORTE: por uma linha seca, medindo 19,6850m, confronta com o lote n. 4-A da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS: **EDIVANDRO CICHELLA**, portador da C.I. n. 5.226.868-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 841.743.159-49 e sua esposa **FABIANE MELOTTO CICHELLA**, portadora da C.I. n. 9.153.366-9/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 039.661.149-41, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **ALCEU PROVIN**, solteiro, portador da C.I. n. 6.722.902-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 022.519.979-38, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR, **JARTON FERNANDO SARTORETTO**, portador da C.I. n. 5.044.391-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 806.410.759-87 e sua esposa **GLAUCEA MORETTO SARTORETTO**, portadora da C.I. n. 6.212.105-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 032.481.169-19, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **NEURO ROMERO TREVISAN**, portador da C.I. n. 1.568.920-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 225.251.149-49 e sua esposa **ÁLMIRA TEREZA BERNARDI TREVISAN**, portadora da C.I. n. 1.339.891-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 408.463.269-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **LUCIMARA LORENZETT ALVES**, inscrita no CPF/MF sob n. 592.198.159-15 e seu esposo **ODALGIRO PAULINO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob n. 370.784.109-04, casados pelo regime de separação de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **MICHELE LUCI MARCON POLLON**, inscrita no CPF/MF sob n. 039.103.329-86 e seu esposo **VILMAR POLLON**, inscrito no CPF/MF sob n. 813.924.359-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **JOÃO FERREIRA VILAS BOAS**, portador da C.I. n. 1.625.111-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 387.320.929-20 e sua esposa **MARIA APARECIDA IMAI VILAS BOAS**, portadora da C.I. n. 4.494.646-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 639.384.649-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **ELIZELI BERTOLDO DAL CERRO**, portadora da C.I. n. 8.732.889-9/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 052.515.339-00, casada pelo regime de comunhão universal de bens, com **ADILSO DAL CERRO**, portador da C.I. n. 3.765.476/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 023.070.319-44, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **FRANCIELI MARIA SILVESTRO**, solteira, inscrita no CPF/MF sob n. 007.873.389-82, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR, **ANDRESSA TAIS FERREIRA DA SILVA**, solteira, portadora da C.I. n. 10.305.087-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 083.569.539-52, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR, **JACKSON LUAN CHITOLINA**, portador da C.I. n. 8.558.492-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 069.479.629-86, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **JAQUELINE DZIUBATE KREFTA**, portadora da C.I. n. 9.814.390-4/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 052.891.339-50, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **CLAUDIO CORTI**, portador da C.I. n. 3.259.385-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 603.534.579-49 e sua esposa **ANDRIANE APARECIDA**

Matrícula
60.236

Continua no verso

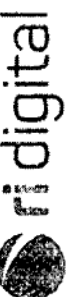
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZRAU-UF7V2-23VZJ-9GVC6>

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZRAU-UF7V2-23VZJ-9GVC6>

Continuação

PARCIANELLO CORTI, portadora da C.I. n. 5.461.599-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 974.884.539-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de São Jorge D'Oeste-PR, **MARCELO TEODORO GREGÓRIO**, divorciado, portador da C.I. n. 8.211.640-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 040.519.649-06, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR, **FABIO JUNIOR THOMAZI**, portador da C.I. n. 8.596.686-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 007.553.149-64 e sua esposa **DIELI JANAINA SCHAUKOSKI THOMAZI**, portadora da C.I. n. 8.066.598-9/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 045.882.399-61, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **VANELI PALMA BORTOLOSSI**, divorciada, portadora da C.I. n. 6.820.105-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 981.562.179-34, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR, **MARCOS ODACIR ASCHIDAMINI**, portador da C.I. n. 8.120.308-3, inscrito no CPF/MF sob n. 035.016.919-55, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **CRISTIANE RENATA RECH ASCHIDAMINI**, portadora da C.I. n. 9.696.732-2/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 066.004.299-17, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR e **FERNANDA ANTONIA FERNANDES**, solteira, inscrita no CPF/MF sob n. 073.237.139-27, residente e domiciliada no Município de Ponta Grossa-PR. **Inscrição no cadastro municipal:** não disponível. **Convenção de Condomínio registrada sob n. 36.547 do Livro n. 3, deste Ofício.** Registro anterior: R-1, R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-15, R-16, R-17, R-18 e R-24-M-35.338, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFR1I.ZJx9P.3tPDq-qvIGI.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Fungejus: isento. Data: 18/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

R-1-M- 60.236 - Protocolo n. 143.136 de 5/9/2024 - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO/ATRIBUIÇÃO DE PROPRIEDADE DE UNIDADE AUTÔNOMA EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 23) - Instrumento Particular firmado pelo(s) proprietário(s) e instituidor(es), lavrado em 21 de agosto de 2024 no Município de Dois Vizinhos-PR. Adquirentes: **MICHELE LUCI MARCON POLLON, inscrita no CPF/MF sob n. 039.103.329-86 e seu esposo **YILMAR POLLON**, inscrito no CPF/MF sob n. 813.924.359-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: **ALCEU PROVIN**, solteiro, portador da C.I. n. 6.722.902-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 022.519.979-38, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR, **EDIVANDRO CICHELLA**, portador da C.I. n. 5.226.868-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 841.743.159-49 e sua esposa **FABIANE MELOTTO CICHELLA**, portadora da C.I. n. 9.153.366-9/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 039.661.149-41, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **JARTON FERNANDO SARTORETTO**, portador da C.I. n. 5.044.391-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 806.410.759-87 e sua esposa **GLÁUCEA MORETTO SARTORETTO**, portadora da C.I. n. 6.212.105-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 032.481.169-19, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **NEURO ROMEIRO TREVISAN**, portador da C.I. n. 1.568.920-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 225.251.149-49 e sua esposa **ALMIRA TEREZA BERNARDI TREVISAN**, portadora da C.I. n. 1.339.891-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 408.463.269-49, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **LUCIMARA LORENZETT ALVES**, inscrita no CPF/MF sob n. 592.198.159-15 e seu esposo **ODALGIRO PAULINO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob n. 370.784.109-04, casados pelo regime de separação de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **JOÃO FERREIRA VILAS BOAS**, portador da C.I. n. 1.625.111-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 387.320.929-20 e sua esposa **MARIA APARECIDA IMAI VILAS BOAS**, portadora da C.I. n. 4.494.646-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 639.384.649-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **ELIZELI BERTOLDO DAL CERO**, portadora da C.I. n. 8.732.889-9/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 052.515.339-00, casada pelo regime de comunhão universal de bens, com **ADILSO DAL CERO**, portador da C.I. n. 3.765.476/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 023.070.319-44, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **FRANCIELI MARIA SILVESTRO**, solteira, inscrita no CPF/MF sob n. 007.873.389-82, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR, **ANDRESSA TAIS FERREIRA DA SILVA**, solteira, portadora da C.I. n. 10.305.087-1/PR, inscrita no CPF/MF sob n.**

Continua

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinado eletronicamente por
ANTONIO MATHEUS PRINCESSA MARTINS

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

60.236

Módulo



Valide aqui este documento



Registro Geral

Livro 2

CNM

083378.2.0060236-54

Matrícula

60.236

Rubrica

Ficha

2

083.569.539-52, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR, JACKSON LUAN CHITOLINA, portador da C.I. n. 8.558.492-8/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 069.479.629-86, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com JAQUELINE DZIUBATE KREFTA, portadora da C.I. n. 9.814.390-4/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 052.891.339-50, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, CLAUDIO CORTI, portador da C.I. n. 3.259.385-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 603.534.579-49 e sua esposa ANDRIANE APARECIDA PARCIANELLO CORTI, portadora da C.I. n. 5.461.599-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 974.884.539-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de São Jorge D'Oeste-PR, MARCELO TEODORO GREGÓRIO, divorciado, portador da C.I. n. 8.211.640-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 040.519.649-06, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR, FABIO JUNIOR THOMAZI, portador da C.I. n. 8.596.686-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 007.553.149-64 e sua esposa DIELI JANAINA SCHAUKOSKI THOMAZI, portadora da C.I. n. 8.066.598-9/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 045.882.399-61, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, VANELI PALMA BORTOLOSSI, divorciada, portadora da C.I. n. 6.820.105-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 981.562.179-34, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR, MARCOS ODACIR ASCHIDAMINI, portador da C.I. n. 8.120.308-3, inscrito no CPF/MF sob n. 035.016.919-55, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com CRISTIANE RENATA RECH ASCHIDAMINI, portadora da C.I. n. 9.696.732-2/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 066.004.299-17, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR e FERNANDA ANTONIA FERNANDES, solteira, inscrita no CPF/MF sob n. 073.237.139-27, residente e domiciliada no Município de Ponta Grossa-PR. Valor: R\$ 160.654,92 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Condições: as da escritura. **Em razão da prática deste ato, o imóvel passa a ser de propriedade matricular de Michele Luci Marcon Pollon e seu esposo Vilmar Pollon.** Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo – PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Consulta à Central de Disponibilidade de Bens – Negativo – Código Hash n.(s) 68281284cbfa6acf647b1ac4eaa6611ac1c7df4;18e03f5b9c28b54a8853341da38a608c592b1cd4;95fb9c1a5ddf7860f5487c2085b66e8111c0bf1;2f7c687e3eae97757c72da3afec17655d8464323;8c60492619d4f8d4bd1527a40723df82ce4ac20a;2de2991c98eb96321d0a230ae8a068a9428b3794;28793c4405fa440f1399f91d05c56532cddc44ed;ac1fc9a627519f09fb05643e08b4a12af2051d46;94a60fea4054b09186e71ead5dfe265c69b6ada;99ab285ada867ad9fb68064991dce1aa3725e33a;099b7a5e533058e8e6d7ef97b6116307d647d30b;acfe940009b4ff3fcc0b0777c88e9575af235a8a;b9624728da79697b47f0ad7f71cb2ba2d8443d5b;9fe96738547d638fc0a4f8a1f71453098e653191;813085fd939144531cd01812ea0e06a940047423;d827fcc1d95fe971b961f79ceb2cb63cf87ded52;7106bcfde9a075767cfc80e0213f652c4f3d6c64;e6b27efb284d014fd53a5368969611de3936c3a4;ca46308be8a7b9e9b98d24cba358f101298dc96d;36fa443f87bbf0a359dcdc98f044283d62b301;59a6fa2ca02593f5781afb5f8762434d262ced52;61099379915ae58ad284f263214396cc26e9d5c8;38559cdcc6fb1dc50182cc6d74235aa8a3c7259e;2e46b8338a99dc6b40e8d9d0ee3ba45865ec1d14;0de80bedc239d7ea9fce16305b6a91520c13a4e4;067d573301dcc659bf6b30ff36b5a082dd57498d, realizada em 18/9/2024. Consulta à Central de Disponibilidade de Bens – Positiva em relação à Vilmar Pollon e Michele Luci Marcon Pollon – Código Hash n.(s) ea6ac4e626720aca1dfd1ee3b28d9576e373264d;9eb0a2a31e8df72b26b409eff9ac959c18bdcd51, realizada em 18/9/2024. Selo de fiscalização: SFRI2.Y5sHv.dCjot-5jDeC.F433q. Emolumentos: R\$ 1.194,42 - (4.312 VRC). ISS: R\$ 35,83. Fundep: R\$ 59,72. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 18/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

Matrícula
60.236

AV-2-M- 60.236 - TRANSPORTE DE ATO - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS

Continua no verso

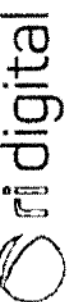
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZRAU-UJF7V2-23VZJ-9GVC6>

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura impressos na última folha



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM

083378.2.0060236-54

Continuação

(Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202402.0913.03139293-IA-309, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Vilmar Pollon (CPF/MF sob n. 813.924.359-00)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0005080-51.2018.8.16.0079, com tramitação perante ao Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Vivian Ettore Fernandes. Aprovado por: Lincoln Rafael Horacio. Expedido o Ofício n. 141/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Registro anterior: AV-22-35.338, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFRIL.ZJm9P.3tPDq-AvaGI.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 18/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{Ma}

AV-3-M- 60.236 - TRANSPORTE DE ATO - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS

(Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202404.3017.03303493-IA-809, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Vilmar Pollon (CPF/MF sob n. 813.924.359-00)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0000913-20.2020.8.16.0079, com tramitação perante ao Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Gabriela Padilha Pilatti Marchese. Aprovado por: Lincoln Rafael Horacio. Expedido o Ofício n. 136/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE Registro anterior: AV-23-M-35.338, deste Ofício. Selo de fiscalização: SFRIL.ZJP9P.3tPDq-qvMGI.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 18/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{Ma}

AV-4-M- 60.236 - Protocolo n. 143.356 de 19/9/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS

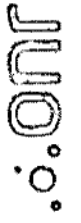
(Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202406.2817.03419042-IA-830, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **MICHELE LUCI MARCON POLLON (CPF n. 039.103.329-86) e VILMAR POLLON (CPF N. 813.924.359-00)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0000807-92.2019.8.16.0079, com tramitação perante à Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Juliana Zamboski. Aprovado por: Juliana Zamboski. Expedido o Ofício n. 323/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL.6JKwP.sUPVV-X96Gb.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 25/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{Ma}

R-5-M- 60.236 - Protocolo n. 146.406 de 10/4/2025 - PENHORA

(Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, § 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme Ofício n. 0001933-46.2020.8.16.0079/09.04.2025 - J extraído da Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob n. 0001933-46.2020.8.16.0079, expedido por ordem da MM.^a Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dr(a). Micheli Franzoni, em 9 de abril 2025. Exequente: DARCI VALMORBIDA (CPF/MF sob n. 694.394.359-68). Executados: **MICHELE LUCI MARCON POLLON (CPF/MF sob n. 039.103.329-86) e VILMAR POLLON (CPF/MF sob n. 813.924.359-00)**. Valor da causa: R\$ 122.759,21 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Condições: as da penhora. Selo de fiscalização: SFRIL2.r5Auv.FYj55-hRTeu.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.294 VRC). ISS: R\$ 10,75. Fundep: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 245,52, recolhido em 15/4/2025, conforme guia n. 67933031-6. Data: 15/4/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{Ma}

Continua

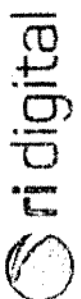
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZRAU-UF7V2-23VZJ-9GVCC6>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula
60.236

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um lugar



Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura impressos na última folha



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZRAU-UJF7V2-23VZJ-9GV6>

R-6-M- 60.236 - Protocolo n. 149.406 de 7/10/2025 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme Ofício n. 0001603-20.2018.8.16.0079/6102025-AM e Termo de Penhora extraídos da Ação de Execução Fiscal atuada sob n. 0001603-20.2018.8.16.0079, expedidos por ordem da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Micheli Franzoni, em 7/10/2025 e 1/10/2025. Exequente: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS (CNPJ/MF sob n. 76.205.640/0001-08). Executados: MICHELE LUCI MARCON POLLON (CPF/MF sob n. 039.103.329-86), VILMAR POLLON (CPF/MF sob n. 813.924.359-00) e VILMAR POLLON & CIA LTDA (CNPJ/MF sob o n. 02.520.533/0001-20). Valor da causa: R\$ 3.456,72 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 392/2025, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFRII.eJJP.3rzKx-WYdar.F433q. Emolumentos: R\$ 104,71 - (378 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 3,14, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 5,24, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 6,91, com recolhimento diferido. Data: 13/10/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{1o}

R-7-M- 60.236 - Protocolo n. 151.055 de 13/1/2026 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme Mandado de Penhora extraído da Ação Trabalhista atuada sob n. 0000043-80.2019.5.09.0749, expedido por ordem do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dr. Sandro Antonio dos Santos, em 14 de novembro de 2025. Exequente: SIDINEI RAMOS (CPF/MF sob n. 972.903.869-49). Executados: VILMAR POLLON & CIA LTDA (CNPJ/MF sob n. 02.520.533/0001-20), VILMAR POLLON (CPF/MF sob n. 813.924.359-00) e MICHELE LUCI MARCON POLLON (CPF/MF sob n. 039.103.329-86). Valor da causa: R\$ 119.059,64 (cento e dezenove mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Valor de avaliação: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 8/2026, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFRII.7JPAP.3ozvz-jcFab.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.293 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 14,33, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 17,92, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 238,12, com recolhimento diferido. Data: 15/1/2026. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{1o}

Matrícula
60.236

Continua no verso

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 15 de janeiro de 2026

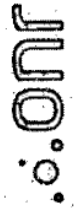
- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Marcia Hentges Latreille - Substituta Legal
- () Pamela de Camargo - Escrevente Substituta
- () Thais Gabrielly Eugenio dos Santos - Escrevente indicada
- () Kesia Cristina Dias de Castro - Escrevente indicada
- () Aiara Caroline Gallon - Escrevente indicada

Emolumentos: R\$ 0,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
Fundep: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 0,00.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.7JwAP.3ozvz-ockab.F433q
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

